

***CHAMADA DE PROPOSTAS PARA
PESQUISA ESTRATÉGICA SOBRE A
INTERNET****

<http://www.fapesp.br/13841>

* CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
FAPESP E MCTIC
COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br)

Diálogo sobre Apoio à Pesquisa para Inovação na Pequena Empresa

- **Objetivo:** apresentar a Chamada à comunidade de usuários, destacando os seus conceitos e propósitos, a sua metodologia e o processo de avaliação, facilitando o acesso dos interessados, esclarecendo as suas dúvidas e oferecendo-lhes as melhores condições para a apresentação de propostas bem estruturadas e contendo todas as informações necessárias para uma tramitação ágil

Agenda da reunião

■ Apresentação

1. PDI no ESP e a FAPESP
2. A Chamada
3. Informações sobre o protocolo e a documentação
4. Informações sobre a auditoria dos processos
5. Informações sobre a tramitação das propostas e entrevistas
6. Dificuldades do julgamento e as principais razões para não aprovação
7. O andamento: relatórios das fases 1, 2 e 3, acompanhamento, visitas técnicas e relatórios posteriores à conclusão do projeto de pesquisa tecnológica
8. A propriedade intelectual

Agenda da reunião

- **Apresentação de empresa PIPE**

A experiência da Scipopulis no programa PIPE-FAPESP
Roberto Speicy, co-fundador da Scipopulis

- **Dúvidas dos participantes**

SISTEMA PAULISTA DE CT&I 2018

33

Instituições de Ensino Superior (IES)

4 federais, 5 estaduais e 24 privadas

73

Faculdades de Tecnologia

1 federal e 72 estaduais

169 principais instituições que atuam em CT&I

Instituições de Pesquisa (IPs)

13 federais, 16 estaduais e 14 privadas

43

Hospitais com P&D

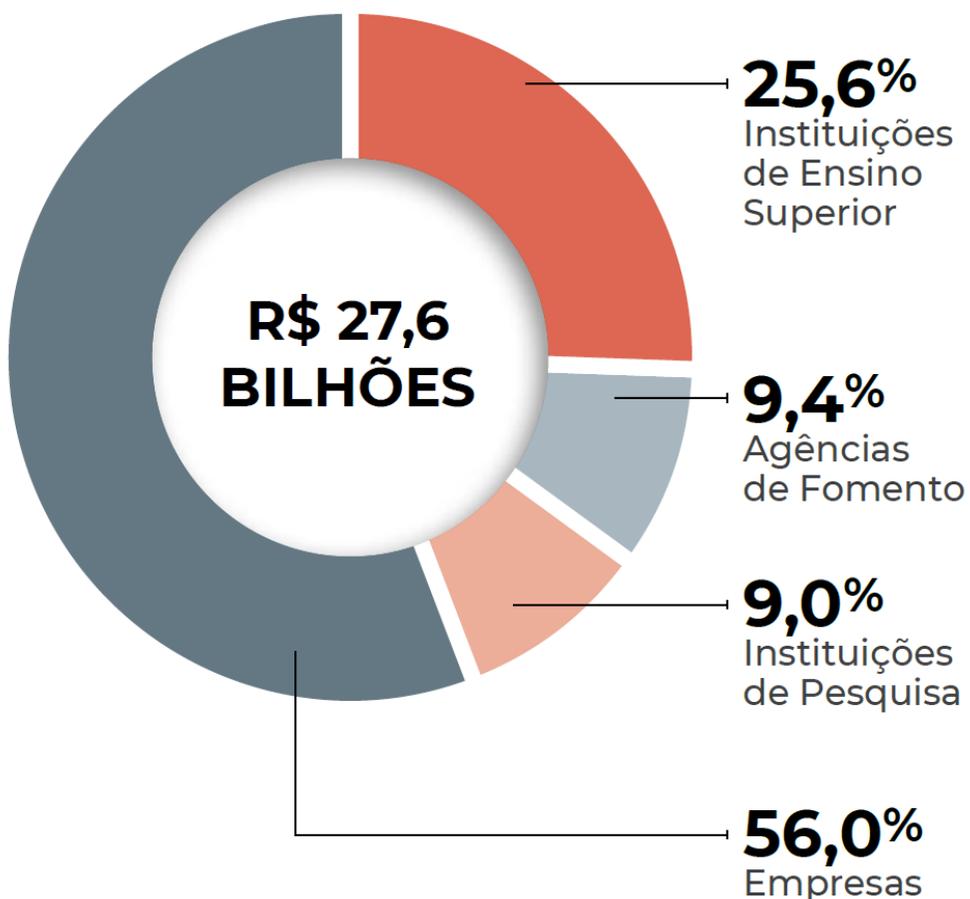
1 federal, 10 estaduais e 9 privadas

20

+

+ de 17 mil empresas inovadoras

DISPÊNDIO EM P&D NO ESTADO DE SÃO PAULO



Em R\$ milhões correntes

	2016	2017	2018
Ensino Superior	7.044,3	6.863,2	7.058,3
IES Federais	967,7	1.030,4	1.233,6
IES Estaduais	5.474,8	5.200,1	5.174,1
IES Privadas	601,7	632,7	650,6
Agências de fomento	2.655,9	2.496,7	2.593,6
Federais	1.518,5	1.438,1	1.376,9
FAPESP	1.137,4	1.058,6	1.216,7
Instituições de Pesquisa	1.959,2	2.472,9	2.468,6
IP Federais	1.340,9	1.836,4	1.852,5
IP Estaduais	618,3	636,5	616,1
Empresas⁽¹⁾	14.098,5	14.061,2	15.454,5
P&D São Paulo	25.757,8	25.894,0	27.575,0

⁽¹⁾ Excluem Serviços de P&D, inclusive Embrapa e IPT.

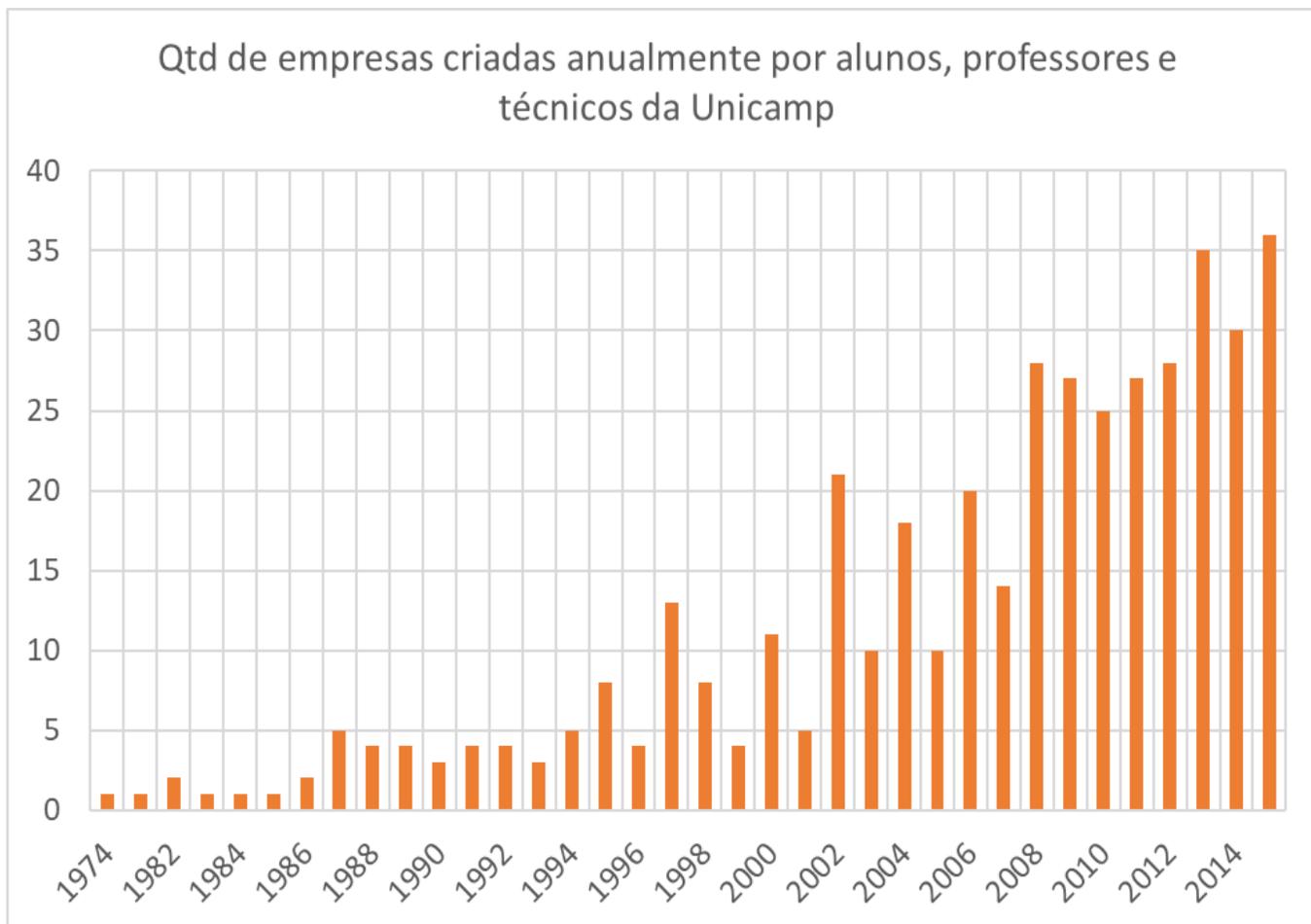
NOTA: Os valores de 2016 a 2017 foram recalculados após atualizações e alterações das bases de dados pelas fontes originais.

Empresas filhas da Unicamp:

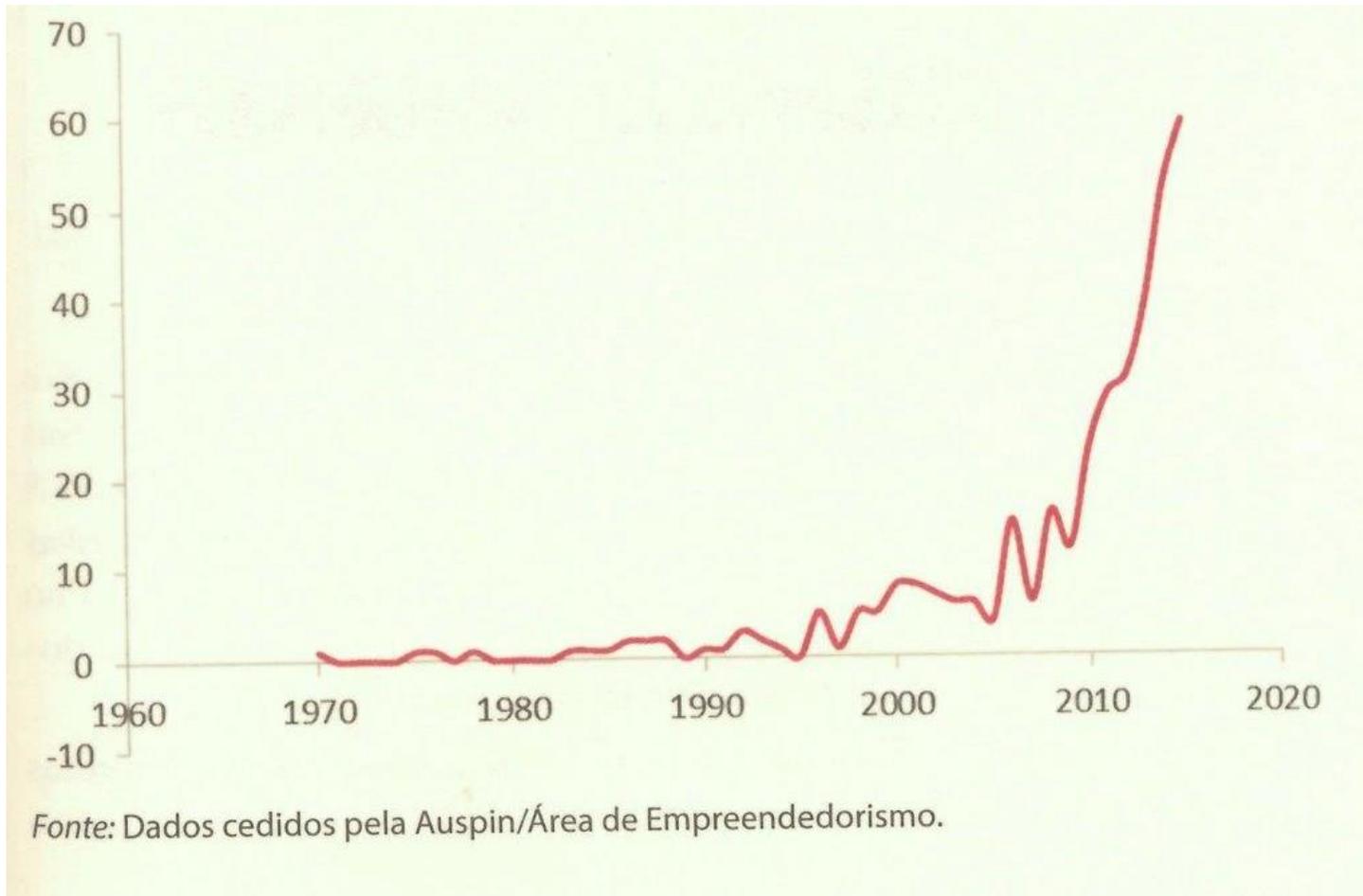
717 firmas ativas, >31.000 empregos,
receitas anuais > R\$ 7,9 bilhões



Empresas criadas por estudantes, professores e técnicos da Unicamp, 1974-2015



Empresas criadas por estudantes e professores da USP, 1970-2015



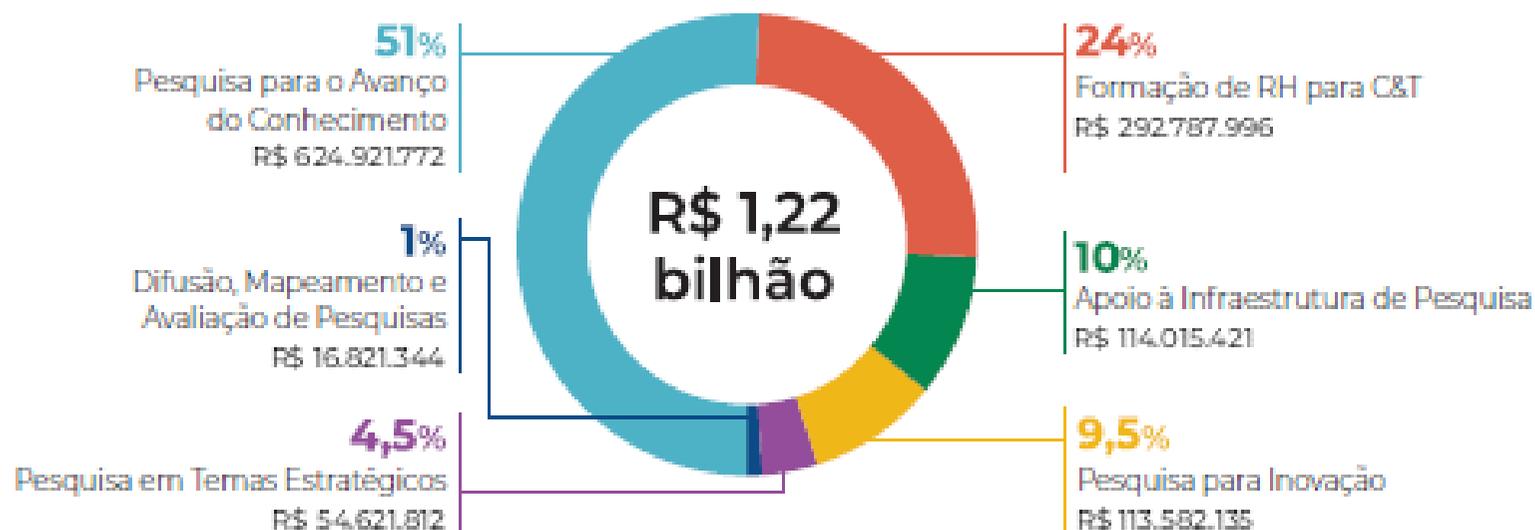
Fapesp: Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo

- Missão: apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico no ESP em todas as áreas do conhecimento
- Financiada pelo estado de SP com 1% da receita tributária
- Solicitações de financiamento selecionadas pelo sistema de revisão por pares (24.720 propostas vigentes em 2018:19.724 submetidos/10.946 contratados)
 - Tempo médio para decisão – 69 dias
- Dispêndio em 2018: R\$ 1,22 bilhão
 - Bolsas (IC, MS, DR, PD)
 - Pesquisa Acadêmica (CEPID, Temáticos, Jovens Pesquisadores, Regular)
 - Pesquisa Cooperativa Universidade - Empresa
 - Pesquisa Inovadora em Pequenas Empresas
- Estratégia de aumento da qualidade e do impacto: temáticos, JP, cooperação internacional, cooperação com empresas

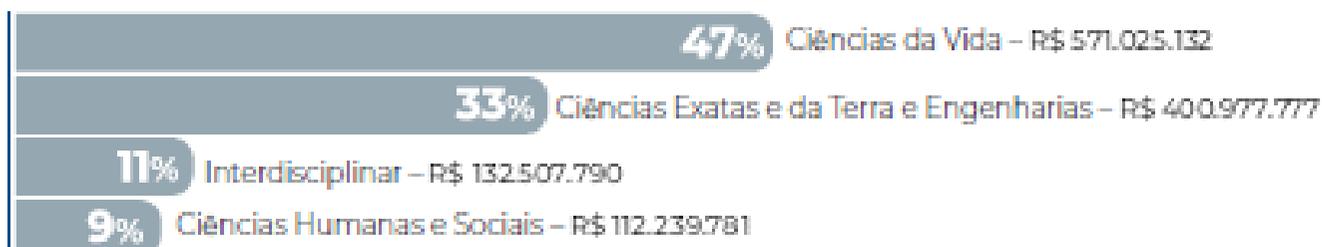
DESEMBOLSO COM FOMENTO

A FAPESP desembolsou **R\$ 1,22 bilhão** no fomento aos
24.720 projetos de pesquisa vigentes

POR ESTRATÉGIA DE FOMENTO



POR GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO



Pesquisa Inovativa na Pequena Empresa: PIPE

- Lançado em 1997
- Objetivo
 - Apoiar o desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica, a ser executada em pequenas empresas sediadas no Estado de São Paulo, que tenham bom potencial de retorno comercial ou social
 - Aumento da competitividade da empresa
 - Estimular a criação de “cultura de inovação permanente” e de postos de trabalho de pesquisadores nas empresas

Relação Pesquisa-Inovação

- “Research is the transformation of money into knowledge. Innovation is the transformation of knowledge into money”

Geoffrey Nicholson, former research and development director at 3M

Pesquisa Inovativa na Pequena Empresa: PIPE

- Pesquisa na pequena empresa
 - Recursos destinados a solucionar um problema de pesquisa
 - Potencial de retorno comercial
- Condições
 - Não se exige contrapartida
 - FAPESP pode analisar proposta de empresa a constituir
 - Até R\$ 200.000 + R\$ 1.000.000 por projeto (duas fases)
 - Pesquisador principal deve ser vinculado à empresa (e demonstrar experiência e competência na área do projeto, não necessariamente formação acadêmica)

NÃO SE APLICA À PRESENTE CHAMADA

FASE I

- Estudo de viabilidade
- Recursos por projeto = R\$ 200.000
(inclusive bolsas, mas não RT e BC)
- Possibilidade de sub-contratar até 1/3 do esforço, inclusive consultoria
- Duração de 9 meses

Pesquisa Inovativa na Pequena Empresa: PIPE

FASE II

- Realização do projeto
- Recursos até R\$ 1.000.000 (inclusive bolsas, mas não RT e BC)
- Sub-contratar até 1/2 do esforço, inclusive consultoria
- Duração de até 2 anos

NÃO SE APLICA À PRESENTE CHAMADA

FASE III

- Desenvolvimento e comercialização pioneira do produto
- Não financiada pela FAPESP
- Parcerias FINEP (PAPPE), BNDES e Empresas de Capital de Risco

CHAMADA DE PROPOSTAS PARA PESQUISA ESTRATÉGICA EM INTERNET

- Solicitação de Fase II diretamente.
 - O proponente terá que demonstrar que a Fase I já foi realizada (**obrigatório**).
 - Igualmente é necessário o Plano de Negócios + Canvas (**obrigatórios**) e a duração é de até 24 meses.
-

Importantes Particularidades da Chamada

- Único programa da FAPESP que **não exige titulação mínima** (considerando a experiência e capacitação) do proponente;
- Requer **dedicação predominante** do proponente ao projeto (**ideal = 40h/semana; mínimo = 24 horas/semana**);
- O projeto deve ser desenvolvido predominantemente **na empresa** (não na Universidade);
- Tenha sede no Brasil e realize a pesquisa no Brasil
- Pequena empresa: **até 250 funcionários**;
- Resultados esperados: ***Gerar riqueza - Postos de Trabalho e Impostos***

Eligibilidade da Chamada

Proponente

O Pesquisador Responsável deverá ser um dos **sócios da empresa ou um empregado:**

- Se o Pesquisador Responsável for empregado da proponente, deverá ser apresentada cópia da anotação na Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social.

- Se o Pesquisador Responsável for sócio cotista ou sócio administrador da empresa, deverá ser apresentado cópia do contrato social.

Eligibilidade da Chamada

Empresa

- **Situação ativa no ano de 2019.**

A documentação para comprovação desta situação é por determinação da FAPESP a apresentação de uma nota fiscal emitida no ano de 2019;

- Tenha objeto social que contemple atividade compatível com a que será desempenhada no projeto;

- Receita operacional bruta inferior ou igual a R\$ 10.500.00,00

Temas de Pesquisa da Chamada*

- *TVI – Tecnologias Viabilizadoras da Internet;*
- *AAI – Aplicações Avançadas da Internet;*
- *CCD – Comunicação em Rede e Cultura Digital;*
- *PPI – Políticas Relativas à Internet;*
- *SLA – Software Livre, Formatos e Padrões Abertos;*
- *ASTIC – Aplicação Sociais de Tecnologia da Informação e Comunicações.*

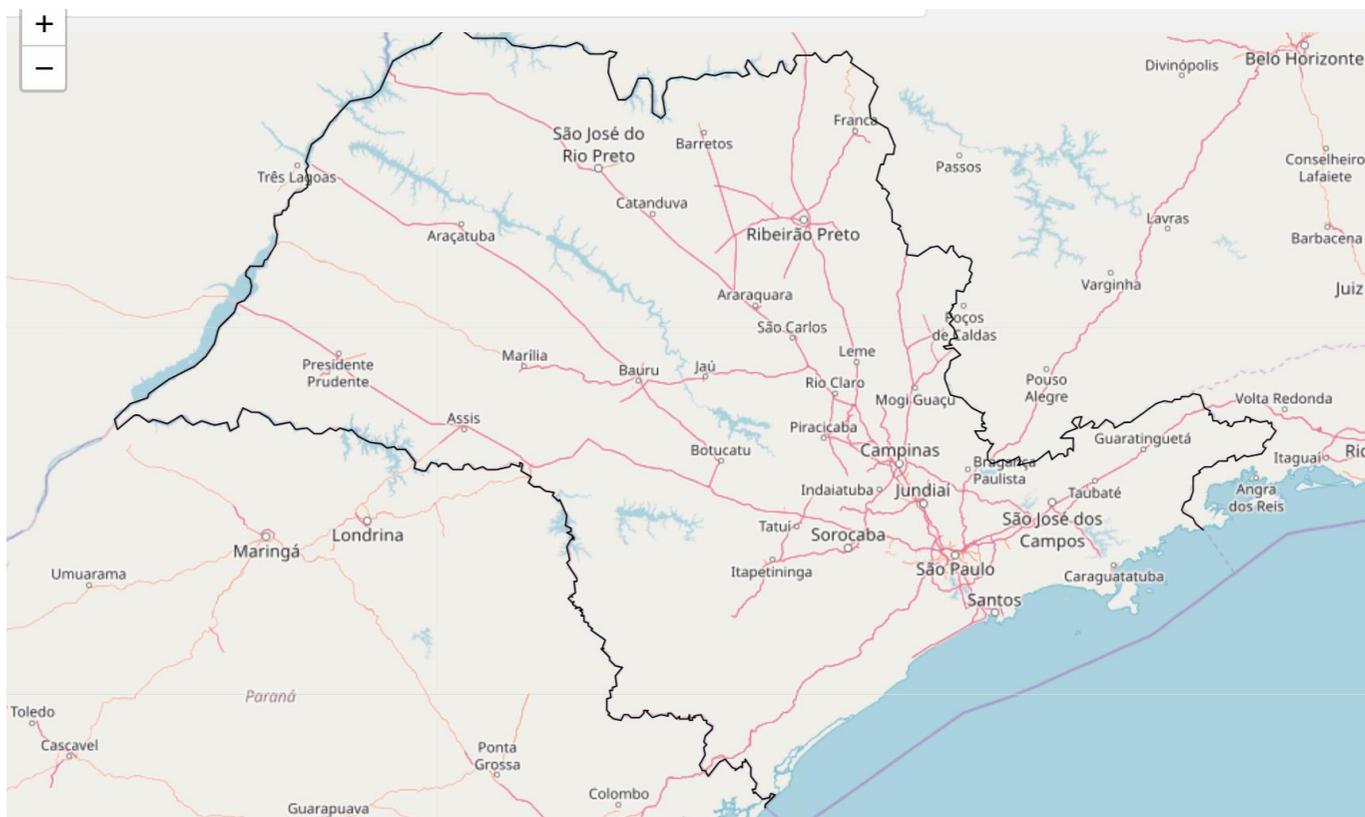
Análise e Seleção da Chamada

- ❑ O processo de análise e seleção de propostas será composto de duas (2) fases:
 - ❑ **1ª Fase - Pré-seleção:** as propostas serão encaminhadas à FAPESP que, com auxílio do Comitê Gestor da Cooperação, fará a análise de enquadramento nos termos da Chamada. O Comitê Gestor avaliará se a proposta se enquadra nas especificações da Chamada e recomendará o enquadramento ou não ao Diretor Científico da FAPESP.

Análise e Seleção da Chamada

- ❑ **2ª Fase – Análise de mérito científico** : Conforme sistemática de análise por pares da FAPESP, as propostas pré-selecionadas serão encaminhadas a assessores ad hoc, cujos nomes serão mantidos em sigilo, conforme disposto no item “ 9.2 Procedimentos” das normas do PIPE, e em seguida analisadas pelas Coordenações de Área e Adjunta da FAPESP. Com base nos pareceres dos assessores ad hoc e nas recomendações de Coordenações de Área e Coordenação Adjunta da Diretoria Científica da FAPESP, o Comitê Gestor da Cooperação encaminhará as propostas à Diretoria Científica da FAPESP com recomendação de aprovação ou denegação.

PIPE, 1997-2019: 2310 contratos FAPESP disseminam empresas inovadoras pelo Estado de São Paulo

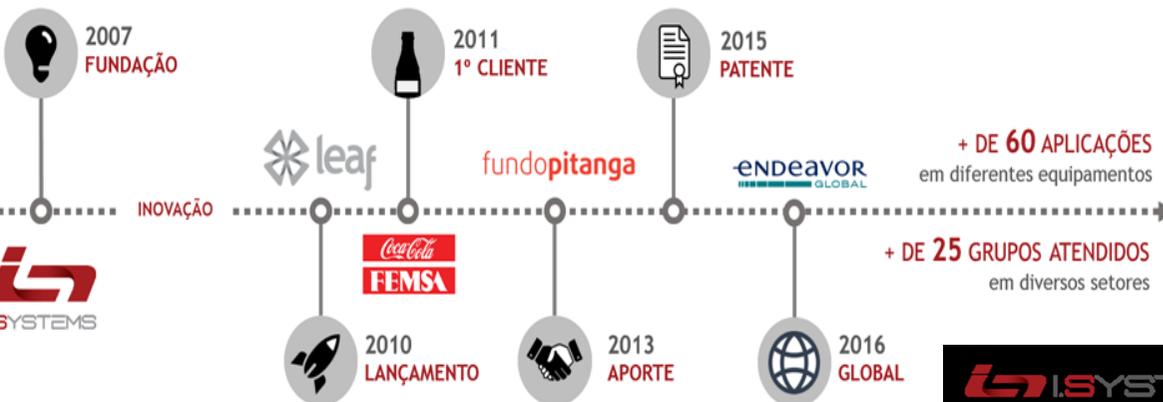


Startups promissoras em muitas áreas

Automação, IoT, fotônica, inteligência artificial, controle biológico, agricultura de precisão, genômica, materiais inteligentes, equipamentos médicos etc.



NEXTO



Impedimentos à autuação

Documentos faltantes ou inadequados

■ Preenchimento do formulário

- Empresa constituída e cadastrada no SAGe.
- Beneficiário/Responsável.

Alterar proposta

 Validar
 Visualizar
 Submeter

Identificação da Proposta
Dados Gerais do Projeto
R\$ / US\$
Documentos
Observações / Manifestações
Campos Adicionais

Informe os dados de identificação da proposta. Caso o beneficiário e/ou o responsável não estejam cadastrados no SAGe, é necessário que eles se cadastrem. Caso a instituição/empresa vínculo do processo não esteja cadastrada, é necessário realizar uma solicitação de cadastramento à FAPESP (utilize a opção "Solicitações > Cadastro de Instituição de Pesquisa/Empresa" do menu principal do sistema).

Grupo de Financiamento	Auxílio à Pesquisa	
Linha de Fomento *	Acordos de Cooperação / MCTIC/CGI - Cooperação Científica e Tecnológica entre FAPESP e MCTIC / MCTIC/CGI - PIPE - Fase 2 Direta / Chamada de Propostas (2019) 	
Beneficiário *	<input type="text" value="<Indicar o Pesquisador Responsável>"/>	  
Responsável *	<input type="text" value="<Preenchido automaticamente com o Beneficiário>"/>	
Data de Início *	<input type="text"/> 	Duração (meses) * 1 ▼
Vínculo Institucional do Processo *	Instituição de Pesquisa/Empresa: <input type="text"/>	<input type="text" value="<Unidade/Instituição de Pesquisa onde pre"/>  

Modelo Formulário - Projeto de Pesquisa

Impedimentos à autuação

Documentos faltantes ou inadequados

■ Preenchimento do formulário

- Pesquisador Responsável
- Coordenador junto à Empresa
- Responsável pela Empresa
- Consultor

Identificação da Proposta | **Dados Gerais do Projeto** | R\$ / US\$ | Documentos | Observações / Manifestações | Campos Adicionais

Identificação | Instituições | **Pessoas Envolvidas** | Resumo / Descrição

Equipe

Para incluir novos membros na equipe, selecione o link sobre o "Incluir". Para alterar os dados de um membro da equipe, selecione o link sobre o seu nome. Para retirar um membro da equipe, marque a pessoa desejada e selecione "Excluir". Caso o participante a ser incluído não esteja cadastrado no SAGE, é necessário que ele se cadastre.

Incluir Excluir

Nome	Função	Horas Semanais Dedicadas ao Projeto	Vigência	Vínculo Principal		
André Saraiva Frank	Pesquisador Responsável *	0		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo/FAPESP/SDE		
André Saraiva Frank	Responsável pela Empresa	1		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo/FAPESP/SDE		<input type="checkbox"/>
André Saraiva Frank	Coordenador junto à Empresa	1		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo/FAPESP/SDE		<input type="checkbox"/>

Impedimentos à autuação

Documentos faltantes ou inadequados

■ Documentação completa.

- Súmula curricular (Pesquisador Responsável e Pesquisadores Associados)
- Planos de atividades

<p>Acordo sobre propriedade intelectual (sem solicitação de bolsa PE) - PIPE Clicar no ícone "Baixar Modelo", preencher as informações solicitadas, imprimir o documento e providenciar a assinatura solicitada. Anexar o documento assinado. [PDF até 1MB]</p>	Análise				<p>Anexar </p> <p>Baixar Modelo </p> <p>Não se aplica </p>
<p>Descrição dos trabalhos de pesquisa realizados no passado relacionados com o projeto * Anexar documento contendo no máximo cinco páginas. [PDF até 1MB]</p>	Análise				<p>Anexar </p>
<p>Justificativa para a Fase 2 Direta * Máximo de 5 páginas. Anexar documento [PDF até 1MB]</p>	Análise				<p>Anexar </p>
<p>Lista de financiamento de projetos em andamento ou de solicitações em julgamento Máximo de 2 páginas. Anexar documento. [PDF até 1MB]</p>	Análise				<p>Anexar </p> <p>Não se aplica </p>
<p>Nota Fiscal emitida em 2019 * Anexar documento. [PDF até 1 MB]</p>	Análise				<p>Anexar </p>

Impedimentos à autuação

Documentos faltantes ou inadequados

■ Planilha de orçamento detalhada e justificada.

- Orçamentos de 3 fornecedores para cada item de Material Permanente solicitado (acima de 10 salários mínimos).
- Qualificação de consultores e empresas subcontratadas.

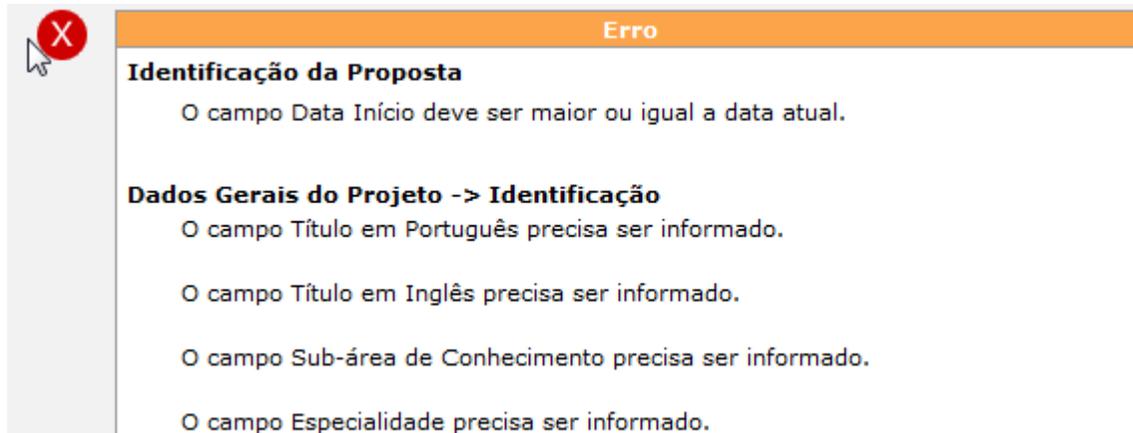
Identificação da Proposta	Dados Gerais do Projeto	R\$ / US\$	Documentos	Observações / Manifestações	Campos Adicionais
<p>Orçamento Outras Fontes</p> <p>Selecione o link sobre o benefício que deseja solicitar para incluir o detalhamento e a justificativa de cada um dos itens do benefício.</p>					
Orçamento					
	Benefícios	Valor (R\$)	Valor (US\$)		
Capital					
	Material Permanente	0,00	0,00		
Custeio					
	Despesas de Transporte	0,00	0,00		
	Diárias	0,00	0,00		
	Material de Consumo	0,00	0,00		
	Serviços de Terceiros	0,00	0,00		
	Benefícios Complementares	6.000,00	0,00		
	Reserva Técnica	0,00	0,00		

Impedimentos à autuação

Documentos faltantes ou inadequados

■ Preenchimento do formulário

- Botões Validar e Submeter



Erro

Identificação da Proposta

O campo Data Início deve ser maior ou igual a data atual.

Dados Gerais do Projeto -> Identificação

O campo Título em Português precisa ser informado.

O campo Título em Inglês precisa ser informado.

O campo Sub-área de Conhecimento precisa ser informado.

O campo Especialidade precisa ser informado.

Uso dos Recursos e Prestação de Contas

■ Principais itens:

- Cotação de preços em no mínimo 3 fornecedores (acima de 10 sal. mínimos);
- Regularidade do fornecedor junto aos cadastros fiscais públicos Sintegra e Receita Federal e obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;
- Emissão de documentos:

- 1) Aquisição de bens de pesquisa (Material Permanente e de Consumo): em nome da FAPESP, constando Processo FAPESP nº ___/_____-__ no corpo do documento;

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.828.151/0002-26

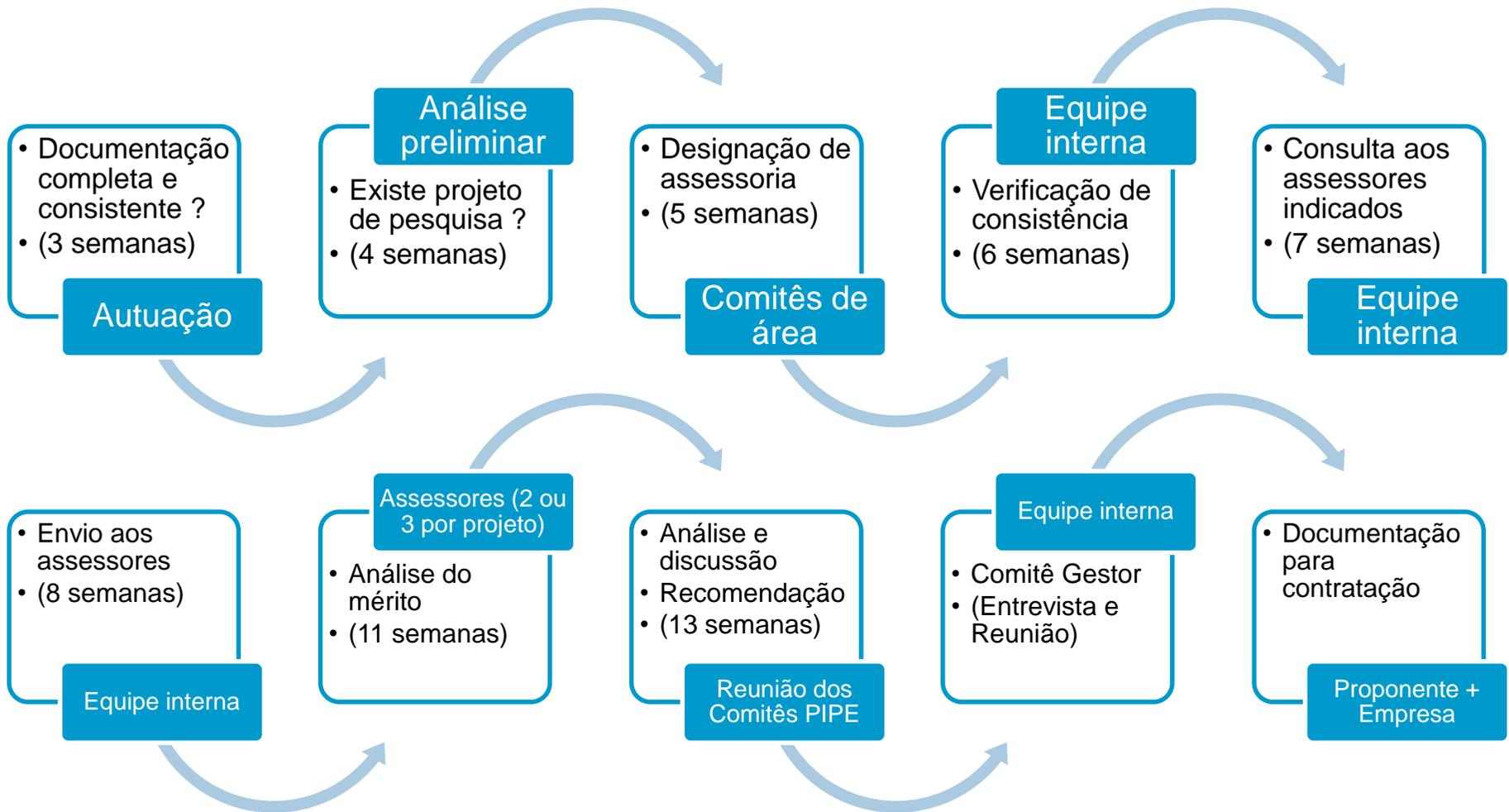
Endereço: Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa CEP: 05468-901 - São Paulo SP

- 2) Contratação de serviços de Terceiros, Despesas com Transportes e Diárias: em nome do Outorgado (pessoa física), constando Processo FAPESP nº ___/_____-__ no corpo do documento;

Uso dos Recursos e Prestação de Contas

- Principais itens:
 - Material Permanente: bens de propriedade da FAPESP sob responsabilidade do Outorgado, cedidos à empresa mediante Termo de Cessão de Uso, válido por 5 anos, renováveis;
 - Serviços de Terceiros: observar os itens concedidos. Utilizar-se sempre de firmas estabelecidas, com apresentação de nota fiscal e descrição detalhada e quantificada da despesa;
 - Consumo, Transportes e Diárias: somente para atividade de pesquisa, de acordo com os itens concedidos, e Tabela FAPESP de Diárias vigente;
 - Necessidade de solicitação de autorização prévia para itens não previstos;
 - A leitura e entendimento das Instruções para Uso dos Recursos e Prestação de Contas é imprescindível antes da utilização da verba concedida.

Fluxo típico de apresentação de projetos, análise e contratação*



Principais razões para não aprovação

- Documentação insuficiente
 - Documentos faltantes ou inadequados
- Projeto de pesquisa deficiente ou inadequado
 - Não possui uma pesquisa propriamente dita
 - A pesquisa propriamente dita já foi feita
 - Pesquisa não é original
 - Projeto não consegue comunicar de modo claro o objeto da pesquisa e sua metodologia

Principais razões para não aprovação

- Equipe incompatível
 - Pesquisador não preenche os requisitos
 - Faltam competências específicas na equipe
- Pesquisa + Empreendimento
 - Pesquisa sem aplicação; não há inovação

O andamento

- Relatórios
- Acompanhamento, visitas técnicas
- Relatórios finais (RC e RDE)

Propriedade Intelectual

Princípios

- Projeto sempre deve ser executado na pequena empresa
- Participação de universidades e institutos de pesquisa deve ser em atividades pontuais e de curta duração
- PI sempre deve beneficiar a pequena empresa
 - Titularidade sempre deve ser definida com base nos investimentos das partes envolvidas
 - Pequena empresa sempre deve ter o direito de explorar a PI
- Qualquer instrumento jurídico envolvendo PI do projeto deve observar a Política da FAPESP.

Propriedade Intelectual Política

- Acordos de PI referem-se apenas aos resultados do projeto
- Nesta Chamada o Pesquisador é empregado/sócio da empresa: propriedade é da empresa (Anexo 5)

Propriedade Intelectual

Acordos com terceiros

- Prestação de Serviços: atividade sem o desenvolvimento de novos conhecimentos e com remuneração com recursos do projeto ou da empresa:

PI SEMPRE DEVE SER DE TITULARIDADE DA PEQUENA EMPRESA

- Instrumento de formalização: Contrato de Prestação de Serviços
- Se a prestação de serviço for realizada por pesquisador de instituição pública: ofício da agência de inovação concordando com a não participação na propriedade intelectual, autorização do órgão de pessoal da instituição para a consultoria e contrato entre o consultor e a empresa prevendo que a titularidade pertencerá à empresa.

Propriedade Intelectual

Acordos com terceiros

- “Parceria”: quando tanto a pequena empresa quanto seu parceiro alocam recursos financeiros e econômicos para o desenvolvimento do projeto (situação excepcional)
 - Pode haver compartilhamento de PI, mas a pequena empresa sempre deve ter o direito de explorar a PI com exclusividade.

Propriedade Intelectual

Acordos com terceiros

- “Parceria” – Cláusulas necessárias
 - Recursos financeiros e econômicos envolvidos e qual a origem de tal recurso (pequena empresa, FAPESP, parceiro etc)
 - Plano de trabalho descrevendo quais atividades serão executadas pela pequena empresa e quais serão executadas pelo parceiro.
 - Propriedade intelectual: compartilhamento pode existir desde que fundamentado na contribuição de cada parte e pequena empresa SEMPRE deve ter direito de exploração da PI.

Propriedade Intelectual

Acordos com terceiros

- Se houver compartilhamento de PI, não serão aceitos:
 - Contrato de prestação de serviços
 - Acordo de Propriedade Intelectual genérico
 - Acordo que tenha contrapartida da pequena empresa pela “contribuição” do parceiro
 - Qualquer outro instrumento que não defina as atividades e recursos alocados por cada parte
- Se houver utilização de PI de terceiros: obrigatória a apresentação de contrato de licenciamento.

Propriedade Intelectual

- Acordos sobre PI podem ser solicitados a qualquer momento: durante a análise, antes da contratação, durante a execução e após a conclusão do projeto.
 - Projeto pode ser bloqueado, não ser contratado ou ser cancelado se o acordo não for apresentado.
- Relação pesquisador-empresa não é de responsabilidade da FAPESP – contrato entre eles deve dispor sobre PI, sigilo etc.
- FAPESP não dá consultoria sobre PI: estratégias para proteção e exploração são de responsabilidade da pequena empresa.
- FAPESP não é parte de nenhum contrato de prestação de serviços ou convênio

Obrigado!

chamada-mctic@fapesp.br
